

	Título ACEITE OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS CARGAS	Código EMAP-PC-99
		Versão 08
		Data 23/09/2025

Elaborado Por Isabela Teixeira	Aprovado por Luciana Kuzolitz
--	---

INDICE

1.0. OBJETIVO	1
2.0. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	1
3.0. DEFINIÇÕES	2
4.0. RESPONSABILIDADES	3
5.0. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	3
6.0. ANEXOS.....	5
7.0. REGISTROS.....	6
8.0. HISTORICO DA REVISÃO	6

1.0. OBJETIVO

Estabelecer um processo para aprovação de novas cargas a serem operadas no Porto do Itaqui que assegurem o atendimento aos requisitos legais e estatutárias relacionados a operação, armazenagem, saúde, segurança e meio ambiente.

2.0. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

2.1. DOCUMENTOS INTERNOS

- EMAP-PC-12 Entrada, saída, embarque, descarga e armazenamento de contêineres
- EMAP-PC-13 Descarga, embarque, armazenagem e saída de carga geral
- EMAP-PC-14 Carregamento, descarga e armazenagem de granéis sólidos
- EMAP-PC-20 Análise preliminar de risco
- EMAP-PO-24 Liberação de área para realização de atividades na área primária
- EMAP-PC-25 Movimentação de carga na poligonal do Porto do Itaqui
- EMAP-PC-27 Segurança em veículos de cargas máquinas e equipamentos móveis
- EMAP-PC-31 Operações de granéis líquidos

- EMAP-PC-57 credenciamento e cadastramento de empresas para prestação de serviços no Porto do Itaqui.
- EMAP-PC-109 Rotinas operacionais da segurança portuária
- EMAP-PC-112 Gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos
- EMAP-PC-118 Solicitação de acesso a área primária do Porto do Itaqui pelo SECAPI
- EMAP-PC-130 Fiscalização no Porto do Itaqui
- EMAP-PC-131 Comunicação, atendimento e investigação de incidentes
- EMAP-PC-134 Gestão de mudanças do SGI
- EMAP-PC-138 Movimentação e armazenamento de cargas perigosas e produtos químicos
- EMAP-PC-139 DQSSMA - Diálogo de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

2.2. DOCUMENTOS EXTERNOS

- Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978.
- Anexo II da Convenção Internacional para a prevenção da poluição por navios (MARPOL 73/78) (anexo e inclusive emendas)
- ABNT NBR 11564:2021 - Normatização de embalagens de produtos perigosos
- Resolução Nº 5.998, de 3 de novembro de 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
- Resolução MSC.2954/87 - Código internacional de produtos perigosos/Advertência

Os documentos de referência de origem externa podem ser consultados através do link abaixo:

- [Abrir](#)

3.0. DEFINIÇÕES

- **EMAP:** Empresa Maranhense de Administração Portuária, autoridade Portuária do Porto do Itaqui
- **DTA:** Declaração de Trânsito Aduaneiro é o documento utilizado para a realização de um despacho em trânsito aduaneiro, como o próprio nome sugere. Esse regime

especial é o que proporciona a possibilidade de transportar mercadorias sob o controle da aduana, dentro do território nacional

- **GEPLA:** Gerência de Planejamento da EMAP
- **GEOPE:** Gerência de Operações da EMAP
- **GELOG:** Gerência de Logística da EMAP
- **GEAMB:** Gerência de Meio Ambiente da EMAP
- **GESAS:** Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho da EMAP
- **GESEP:** Gerência de Segurança Patrimonial da EMAP
- **OGMO:** Órgão Gestor de Mão de Obra
- **NCM:** Nomenclatura Comum do Mercosul

4.0. RESPONSABILIDADES

4.1. GEPLA

- a) Identificação de novas cargas: Receber os pleitos de clientes com detalhamento da necessidade para movimentação de novas cargas.
- b) Redirecionamento e devolutiva de demanda: Encaminhar para análise e considerações das áreas técnicas responsáveis dando a devolutiva aos clientes.

4.2. ÁREAS TÉCNICAS: GEOPE, GELOG, GEAMB, GESAS, GESEP

- c) Direcionamento de Demandas: Direcionar para a Gerência de Planejamento e Negócios todo e qualquer pleito recebido diretamente para avaliação técnica de novas cargas.
- d) Avaliação Técnica: Analisar tecnicamente e responder ao pleito recebido para “Aceite Operacional de Movimentação de Novas Cargas” através do FORMULÁRIO DE PARECER TÉCNICO PARA ACEITE DE MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS CARGAS EMAP-RSGI-07 – ANEXO I

5.0. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

5.1. COMUNICAÇÃO AOS CLIENTES E MERCADO

A EMAP deverá comunicar aos clientes e mercado que existe um procedimento de aprovação prévia de cargas novas a serem operadas e/ou armazenadas no porto. Essa consulta deverá ser feita pelo cliente ou seu preposto antes do embarque da mercadoria e deverá ter ciência que as condicionantes estipuladas deverão ser

cumpridas sob pena de não operar no porto. Atenção especial para as cargas classificadas como cargas perigosas.

Este procedimento se aplica às novas cargas a serem movimentadas em navios, embarcações diversas e às cargas recebidas por DTA - Declaração de Trânsito Aduaneiro.

5.2. PADRONIZAÇÃO DO FLUXO DE RECEBIMENTO DE DEMANDAS

Todas as solicitações de aceites de novas cargas deverão seguir um fluxo que se inicia na Gerência de Planejamento e Negócios para que o fluxo de aprovação seja seguido e concluído conforme estabelecido neste procedimento.

a) Registro do Atendimento Comercial

GEPLA deve registrar os atendimentos comerciais conforme procedimento EMAP PC-94.

b) Identificação da Demanda por Novas Cargas

A GEPLA ao receber a demanda dos clientes deverá analisar se é uma carga já movimentada no porto ou se é uma nova carga que demanda um procedimento prévio de aceite pelas áreas técnicas. No caso de dúvidas deverá a GEPLA consultar o NCM da mercadoria ou verificar com a área de Operações.

c) Detalhamento da Demanda para Análise

Identificando se tratar de nova carga, a GEPLA insere o cabeçalho e encaminha FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE DEMANDA PARA MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS CARGAS EMAP-RSGI-08 ANEXO II para preenchimento do cliente ou seu preposto de forma a fazer o devido encaminhamento para análise das áreas técnicas.

d) Recebimento e encaminhamento para as Áreas Técnicas

Após retorno do cliente ou preposto do FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE DEMANDA PARA MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS CARGAS devidamente preenchido, a GEPLA fará o encaminhamento para as áreas técnicas envolvidas, minimamente GEOPE, GELOG, GEAMB e GESAS. Eventualmente, outras áreas como a GESEP poderão ser acrescidas ao processo.

e) Recebimento, Análise Técnica e Considerações para Aceite de Carga

Avaliar o pleito recebido, solicitar informações complementares quando necessárias para uma melhor avaliação, estabelecer as condicionantes para o recebimento da carga segundo os requisitos legais e estatutários indicando-os no

FORMULÁRIO DE PARECER TÉCNICO PARA ACEITE DE MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS CARGAS, bem como as justificativas técnicas no caso de uma não aceitação da mesma. Este formulário deverá ser enviado em até 3 (três) dias úteis para a GEPLA, podendo o prazo variar dependendo da complexidade ou espera de informações complementares necessárias à avaliação.

f) Compilação da Resposta ao Cliente quanto ao Aceite da Nova Carga

Após recebimento da devolutiva das áreas técnicas pela GEPLA, esta deverá analisar e compilar resposta ao Cliente sobre o aceite ou não da carga. Essa comunicação ao cliente será feita por e-mail através do FORMULÁRIO DE CONDICIONANTES PARA ACEITE DE NOVAS CARGAS EMAP-RSGI-09 ANEXO III devidamente preenchido em PDF (não editável). Esta comunicação deverá ser feita diretamente ao cliente copiando os demais gerentes envolvidos na compilação da resposta.

g) Recomendações Pertinentes:

1. Atenção para que sejam repassadas ao cliente todas as informações pertinentes e resguardadas as informações do FORMULÁRIO DE PARECER TÉCNICO PARA ACEITE DE MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS CARGAS que sejam identificadas pelo autor como INTERNAS.
2. Todas as documentações que requerem análise devem ser disponibilizadas em português para a análise efetiva dos mesmos.
3. Evitar uso de siglas sem a devida descrição ou uso de termos que não sejam amplo conhecimento para facilitar o entendimento de todo o conteúdo.
4. Sempre que possível colocar o link para acesso às normas referenciadas ou os dados de contato necessários ao cumprimento das condicionantes (Ex. OGMO).
5. Indicar o PRAZO DE VALIDADE do aceite das cargas perigosas.
6. Indicar a possibilidade de que a qualquer momento possa haver uma mudança na legislação e que as adequações serão aplicáveis.

6.0. ANEXOS

- [Anexo I: EMAP-RSGI-07 FORMULÁRIO DE PARECER TÉCNICO PARA ACEITE DE MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS CARGAS](#)
- [Anexo II: EMAP-RSGI-08 FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE DEMANDA PARA MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS CARGAS](#)

- Anexo III: EMAP-RSGI-09 FORMULÁRIO DE CONDICIONANTES PARA ACEITE DE NOVAS CARGAS

7.0. REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO	LOCAL DO ARQUIVO	ARMAZENAMENTO	PROTEÇÃO	DISPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO	TEMPO DE RETENÇÃO		DESCARTE
					TEMPO	BASE LEGAL	
EMAP-RSGI-07 FORMULÁRIO DE PARECER TÉCNICO PARA ACEITE DE MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS CARGAS	Eletrônico: SERVIDOR EMAP. \\srv-arquivos	Eletrônico: \\srv-arquivos\GEPLAN\2.ACEITE DE NOVAS CARGAS - PC 99	Sistema: acesso restrito por <i>login</i> + senha.	Ordem Cronológica	5 anos	-	Eletrônico: deletar
EMAP-RSGI-08 FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE DEMANDA PARA MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS CARGAS	Eletrônico: SERVIDOR EMAP. \\srv-arquivos	Eletrônico: \\srv-arquivos\GEPLAN\2.ACEITE DE NOVAS CARGAS - PC 99	Sistema: acesso restrito por <i>login</i> + senha.	Ordem Cronológica	5 anos	-	Eletrônico: deletar
EMAP-RSGI-09 FORMULÁRIO DE CONDICIONANTES PARA ACEITE DE NOVAS CARGAS	Eletrônico: SERVIDOR EMAP. \\srv-arquivos	Eletrônico: \\srv-arquivos\GEPLAN\2.ACEITE DE NOVAS CARGAS - PC 99	Sistema: acesso restrito por <i>login</i> + senha.	Ordem Cronológica	5 anos	-	Eletrônico: deletar

8.0. HISTORICO DA REVISÃO

VERSÃO	DATA	ITEM	REVISÕES
01	22/03/2022	2.0	Atualização dos documentos de referências
02	07/03/2023	7.0	Atualização do endereço eletrônico do armazenamento dos formulários
02	07/03/2023	2.0	Atualização dos documentos de referências da GEAMB para: EMAP-PC-112 Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos EMAP-PC-113 Atendimento e investigação de ocorrência ambiental EMAP-PC-107 Fiscalização em SGA no porto do Itaqui

			EMAP-PC-110 Movimentação e armazenamento de cargas perigosas e produtos químicos
02	07/03/2023	2.0	Atualização dos documentos de referências da GESEP para: EMAP-PC-109 ROTINAS OPERACIONAIS DA SEGURANÇA PORTUÁRIA EMAP-PC-118 SOLICITAÇÃO DE ACESSO A ÁREA PRIMARIA DO PORTO DO ITAQUI PELO SECAPI. EMAP-PC-27 SEGURANÇA EM VEÍCULOS DE CARGAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS
02	17/03/2023	6.0	Atualização dos anexos: Anexo I: EMAP-RSGE-146 FORMULÁRIO DE PARECER TÉCNICO PARA ACEITE DE MOVIMENTAÇÃO DE NOVAS CARGAS E Anexo III: EMAP-RSGE-148 FORMULÁRIO DE CONDICIONANTES PARA ACEITE DE NOVAS CARGAS com a inclusão da GESEP nos quadros para análise do aceite de novas cargas.
03	24/05/2024	6.0	Alteração dos anexos: I, II e III conforme atualização na NBR 14725/2023 em que a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ passou a chamar Ficha de Dados de Segurança – FDS.
04	08/07/2024	Rodapé	Exclusão: Template: EMAP-RSGE-156 Inclusão: Template: EMAP-RSGI-01
04	08/07/2024	2.0	Inclusão: Os documentos de referência de origem externa podem ser consultados através do link abaixo:
04	08/07/2024	2.0	Inclusão: Item 2.1 e 2.2
05	16/08/2024	4.0	4.2 - ÁREAS TÉCNICAS: GEOPE, GELOG, GEAMB, GESAS, GESEP: Atualização do texto.
05	16/08/2024	5.0	c) Detalhamento da Demanda para Análise: Atualização do texto.
05	16/08/2024	5.0	f) Compilação da Resposta ao Cliente quanto ao Aceite da Nova Carga: Atualização do texto.
05	16/08/2024	7.0	Registros: Atualização do endereço de armazenamento dos formulários.

06	18/10/2024	2.1	Exclusão: EMAP-PC-32 PROAPI EMAP-PC-88 Gestão de mudanças para saúde e segurança do trabalho EMAP-PC-23 Comunicação e registro de incidentes EMAP-PC-107 Fiscalização em SGA no Porto do Itaqui EMAP-PC-110 Movimentação e armazenamento de cargas perigosas e produtos químicos. Inclusão: EMAP-PC-131 Comunicacao, atendimento e investigação de incidentes EMAP-PC-130 Fiscalização no Porto do Itaqui EMAP-PC-134 Gestão de mudanças do SGI EMAP-PC-138 Movimentação e armazenamento de cargas perigosas e produtos químicos
07	19/09/2025	2.2	Documentos Externos: Atualização das Resoluções
07	23/09/2025	7.0	Registros: Atualização do endereço de armazenamento dos formulários.